



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 1.337, 27 de setembro de 2010.

Dispõe sobre designação de servidor da Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria do Estado do Tocantins – UCP/SEFAZ-TO, para representar o Estado do Tocantins junto a COGEF – Comissão de Gestão Fazendária.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sônia Mara Silva Borges, Auditora Fiscal da Receita Estadual III, matrícula nº 696226-2; Assistente de Monitoramento e Avaliação da UCP - Unidade de Coordenação de Projetos da Secretaria do Estado do Tocantins – UCP/SEFAZ-TO; como representante do Estado do Tocantins junto a COGEF – Comissão de Gestão Fazendária, instituída pelo Protocolo ICMS nº 86 de 26 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário da Fazenda